



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 1

### DECRETO Nº 131/2020 – 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 455.785,87 QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**), no Exercício Financeiro de 2020, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná**, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 12 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 455.785,87 - QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**), para atender aos seguintes programas:

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO</b>	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Unidade e Controladoria Geral do Município</b>	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 500,00	
390	000	Recursos Ordinários Livres

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 2.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 2

630	000	Recursos Ordinários Livres
-----	-----	----------------------------

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 13.000,00	
690	000	Recursos Ordinários Livres

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES	
<b>04.122.0003.2010</b>	<b>Manutenção da Administração de Licitações</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.000,00	
990	000	Recursos Ordinários Livres

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
<b>04.123.0003.2013</b>	<b>Divisão de Finanças e Contabilidade</b>	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO ..... R\$ 2.000,00	
1380	000	Recursos Ordinários Livres



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 3

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
<b>14.452.0012.2023</b>	<b>Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 26.035,00
2000	000 Recursos Ordinários Livres

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
<b>15.452.0012.2025</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.800,00
2060	000 Recursos Ordinários Livres

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
<b>15.452.0012.2031</b>	<b>Departamento de Obras e Gestão Urbana</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 5.000,00
2290	000 Recursos Ordinários Livres

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 4

<b>10.301.0009.2035</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 6.000,00	
1303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2035</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 6.174,78	
3494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>10.301.0009.2038</b>	<b>Divisão do Programa Saúde da Família</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.031,95	
1494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>10.301.0009.2038</b>	<b>Divisão do Programa Saúde da Família</b>	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 100,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 5

12002	000	Recursos Ordinários Livres
-------	-----	----------------------------

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 2.000,00	
4494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 10.000,00	
3100	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 15.770,70	
5494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 6

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 3.005,25	
8494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 1.000,00	
3270	000	Recursos Ordinários Livres

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.361.0005.2048</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 4.000,00	
5104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 7

<b>12.361.0005.2048</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.000,00	
6104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.361.0005.2048</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>	
3.0.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.000,00	
2103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.365.0005.2050</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 14.000,00	
3103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.365.0005.2050</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 8

2104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
------	-----	--

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.365.0005.2050</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 1.000,00	
3590	000	Recursos Ordinários Livres

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2051</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar Municipal</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 4.500,00	
7104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2051</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar Municipal</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.000,00	
8104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 9

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>12.361.0005.2053</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60</b>
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 4.000,00
3840	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>08.244.0014.2065</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.000,00
4510	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
<b>08.244.0014.2073</b>	<b>Administração do CRAS</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 17.000,00
4770	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 10

<b>14.244.0014.2082</b>	<b>Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistênciais</b>	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 500,00	
5250	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
09.004	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
<b>08.244.0014.6087</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 2.500,00	
5400	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 150.917,68</b>
--	-----------------------

### RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES	
<b>04.122.0003.2010</b>	<b>Manutenção da Administração de Licitações</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 5.667,35	
110023	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 11

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES
<b>04.122.0003.2010</b>	<b>Manutenção da Administração de Licitações</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.190,14
110024	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
03.004	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
<b>04.122.0003.2011</b>	<b>Manutenção da Administração de Compras e Patrimônio</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 2.403,04
110001	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
03.004	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
<b>04.122.0003.2011</b>	<b>Manutenção da Administração de Compras e Patrimônio</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 504,64
110002	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 12

<b>04.123.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 3.578,59	
110003	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
<b>04.123.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 751,51	
110004	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
<b>04.123.0003.2013</b>	<b>Divisão de Finanças e Contabilidade</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 38,00	
21090	1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
<b>04.123.0003.2014</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.801,89	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 13

110007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
--------	-----	---------------------------------------

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
<b>04.123.0003.2014</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 378,40	
110008	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO	
<b>20.606.0013.2017</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.789,30	
110009	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO	
<b>20.606.0013.2017</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 375,75	
110010	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 14

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>
05.003	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
<b>22.695.0013.2021</b>	<b>Divisão de Industria, Comércio e Turismo</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.776,16
110020	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>
05.003	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
<b>22.695.0013.2021</b>	<b>Divisão de Industria, Comércio e Turismo</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 372,99
110021	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
<b>15.452.0012.2025</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 6.399,55
110013	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 15

<b>15.452.0012.2025</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS ..... R\$ 1.343,92	
110014	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
<b>15.452.0012.2031</b>	<b>Departamento de Obras e Gestão Urbana</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 348,27	
110015	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
<b>15.452.0012.2031</b>	<b>Departamento de Obras e Gestão Urbana</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 73,13	
13005	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
<b>15.452.0012.2031</b>	<b>Departamento de Obras e Gestão Urbana</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 14,56	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 16

2511	511	Taxas – Prestação de Serviços
------	-----	-------------------------------

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 119.416,63	
1019	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 25.928,45	
2019	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.940,00	
11019	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 17

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2053</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 107.062,96	
3820	101	Fundeb 60%

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2053</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 19.279,91	
3830	101	Fundeb 60%

<b>TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 303.435,14</b>
---	-----------------------

### RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2051</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar Municipal</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 18

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.433,05
1119	119	PETE – Transporte Escolar

<b>TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS .....</b>	<b>R\$ 1.433,05</b>
---	---------------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 455.785,87 - QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**), como segue:

<b>ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 150.917,68</b>
---	-----------------------

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 303.435,14</b>
-------------------------------------	-----------------------

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 1.433,05</b>
-----------------------------------	---------------------

<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>R\$ 455.785,87</b>
---	-----------------------

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO</b>
02.001	GABINETE DO PREFEITO
<b>04.121.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 19

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 9.100,00	
10	000	Recursos Ordinários Livres

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento</b>	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL ..... R\$ 2.000,00	
680	000	Recursos Ordinários Livres

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 13.000,00	
750	000	Recursos Ordinários Livres

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.002	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>04.122.0003.2009</b>	<b>Manutenção da Administração de Recursos Humanos</b>	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.000,00	
820	000	Recursos Ordinários Livres



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 20

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
<b>04.123.0003.2013</b>	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.000,00	
1320	000	Recursos Ordinários Livres

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
<b>15.452.0012.1022</b>	<b>Ampliação de Galerias Pluviais</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 800,00	
1920	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
<b>15.452.0012.2025</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 26.035,00	
2010	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 21

<b>15.452.0012.2025</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.</b>	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R\$ 1.000,00	
2080	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
<b>15.451.0012.1029</b>	<b>Ampliação de Recape Asfáltico</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 5.000,00	
2180	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0010.2035</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde</b>	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R\$ 1.000,00	
2600	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>10.301.0010.2037</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 6.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 22

2690	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
------	-----	---

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>10.301.0010.2037</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 38.482,68	
2790	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>10.301.0009.2038</b>	<b>Divisão do Programa Saúde da Família</b>	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL ..... R\$ 2.000,00	
2860	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
<b>10.301.0009.2039</b>	<b>Aquisições de Medicamentos</b>	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 7.000,00	
2950	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 23

08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.361.0005.1047</b>	<b>Reforma e Ampliação de Escolas Municipais</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 1.000,00	
3310	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.361.0005.2045</b>	<b>Aquisição de Kits Escolares</b>	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 5.000,00	
3330	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.361.0005.2045</b>	<b>Aquisição de Kits Escolares</b>	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 2.000,00	
3340	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
<b>12.361.0005.2048</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 24

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.000,00	
9103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2051</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar Municipal</b>	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA ..... R\$ 4.000,00	
3660	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>12.361.0005.2054</b>	<b>Departamento de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 4.000,00	
3890	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0014.2065</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 2.500,00	
4460	000	Recursos Ordinários (Livres)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 25

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>08.244.0014.2065</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R\$ 2.000,00
4530	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
<b>08.244.0014.2074</b>	<b>Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00
4840	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
<b>08.244.0014.2074</b>	<b>Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA ..... R\$ 2.000,00
4850	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 26

<b>08.244.0014.2074</b>	<b>Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ..... R\$ 3.000,00	
4860	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
<b>08.244.0014.2075</b>	<b>Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Família</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 3.000,00	
4870	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
<b>08.244.0014.2075</b>	<b>Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Família</b>	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA ..... R\$ 3.000,00	
4880	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
<b>08.244.0014.2075</b>	<b>Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Família</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 27

4890	000	Recursos Ordinários (Livres)
------	-----	------------------------------

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
<b>08.244.0014.2076</b>	<b>Manutenção do Programa Bolsa Família</b>	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL .....	R\$ 2.000,00
4920	000	Recursos Ordinários (Livres)

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>
--	------------

### RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (007)	R\$ 28.754,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1090)	R\$ 38,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (511)	R\$ 14,56
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 148.285,08



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 28

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (101)	R\$ 126.342,87
------------------------	---------------------------	----------------

<b>TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 303.435,14</b>
---	-----------------------

**RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (119)	R\$ 1.433,05
<b>TOTAL DOS SUPERAVIT FINANCEIRO .....</b>		<b>R\$ 1.433,05</b>

<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>R\$ 455.785,87</b>
---	-----------------------

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

**PREFEITO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. n° 462

PÁG. 29

## DECRETO N°141/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação para aptidão e capacidade do servidor público para o desempenho das suas atribuições, como condição para permanência em cargo público efetivo para o qual foi nomeado, conforme estabelece o art. 42 da Lei Complementar n° 127/2009, art. 15 da Lei n° 170/2010 e art. 10 da Lei n° 199/2011;

**CONSIDERANDO** as avaliações realizadas semestralmente no período de 03 (três) anos, sendo elas de conhecimento dos interessados;

**CONSIDERANDO** o relatório final da décima primeira remessa de servidores avaliados, datado de 03/12/2020, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, nomeada através do Decreto n° 065/2018 e alterações Decreto n° 068/2019.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Em conformidade com os métodos aplicados pelo Município, para a verificação da aptidão dos servidores públicos, aprovados através do Edital do Concurso Público Municipal n° 001/2012, segue abaixo a décima primeira lista de servidores, que completaram todas as fases da avaliação, com os respectivos resultados deste processo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Resultado</b>
FRANCISLAINE SOUZA NOGUEIRA	Agente de serviços gerais I	Aprovado

**ARTIGO 2º.** – O servidor com resultado “APROVADO”, está considerado EFETIVO em seu cargo público.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**ARTIGO 3º.** – Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2020.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 30

## PORTARIA Nº 044/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO HORIZONTAL** para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de janeiro de 2021, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

**Fernando Carlos Coimbra**

**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 31



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

### ANEXO I – PORTARIA Nº 044/2020

#### AVANÇO HORIZONTAL

Matricula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
206073	Maria de Fátima da Silva Barbosa	Agente de Organização Escolar	Classe 9	Classe 10
201331	Giseli Aparecida Lopes Nunes	Agente de Serviços Gerais I	Classe 3	Classe 4
5054	Sandra Aparecida Bertani de Souza	Agente de Serviços Gerais	Classe 8	Classe 9
201333	Adilson Correa Franco	Agente de serviços Gerais II	Classe 3	Classe 4
201378	Cynthia Hezura de Souza	Nutricionista	Classe 3	Classe 4
201332	Simonia Vieira de Souza	Agente de Serviços Gerais I	Classe 3	Classe 4
201320	Marlene Bontorim da Silva	Agente Administrativo	Classe 1	Classe 2
201330	Ana Paula Rinaldi Tamião	Agente de Serviços Gerais I	Classe 3	Classe 4
201362	Julio Cesar Bontorim	Agente de serviços Gerais II	Classe 3	Classe 4
201617	Francisjaine Souza Nogueira	Agente de Serviços Gerais I	Classe 1	Classe 2
204056	Cleide de Oliveira Vallini	Agente de serviços Gerais I	Classe 9	Classe 10
201379	Josiane Fernandes de Oliveira	Farmacêutica	Classe 3	Classe 4
201369	Priscila da Silva de Souza	Assistente de Consultório Dentário	Classe 2	Classe 3
201407	Elenice Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	Classe 1	Classe 2
201211	Karen Caroline Fontana de Souza	Técnico em Enfermagem	Classe 2	Classe 3
201358	Rose Fernanda de Souza Gabriel	Técnico em Enfermagem	Classe 3	Classe 4

Rancho Alegre-PR, 10 de dezembro de 2020

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 32

### PORTARIA N° 045/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor abaixo nominado, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO VERTICAL** para o nível de escolaridade superior a que pertence, de acordo com a documentação entregue, a partir da competência de janeiro de 2021, por estar apto a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

**Fernando Carlos Coimbra**

**Prefeito**







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 34

### DECRETO N° 142/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras: CELIS REGINA TEODORO DE JESUS, LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA e VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTA, sob a presidência da primeira, para constituir a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de uniformes escolares, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão N° 030/2020.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 35

### DECRETO Nº 143/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras: CELIS REGINA TEODORO DE JESUS, LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA e VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTA, sob a presidência da primeira, para constituir a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de kits de materiais escolares, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Nº 031/2020.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 36

### DECRETO Nº 144/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras: LÍGIA MARIA RETT FONSECA, JACKELINE MORELATO BERGAMINE e LAÍS DE FÁTIMA TONEZE , sob a presidência da primeira, para constituir a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de materiais e medicamentos para serem utilizados pela UMS e FARMÁCIA solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Nº 032/2020.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Ed. nº 462

PÁG. 37

### CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, convoca através do presente, os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem nesta Secretaria no dia 14/12/2020 às 8:00 horas, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NU	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ANGELICA APARECIDA DE AGUIAR	SOLTEIRA	088.040.259-80	06/12/1996	LIMPEZA PUBLICA
2	ADRIANA FERREIRA DE LIMA ARAUJO	CASADA	146.018.808-07	22/04/1975	LIMPEZA PUBLICA
3	ELISANGELA CAMARGO	CASADA	040.768.379-83	29/06/1977	LIMPEZA PÚBLICA
4	RENATA MARQUES DOS SANTOS	CASADA	340.553.298-14	14/01/1984	LIMPEZA PÚBLICA